



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 443/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 189/2025

São João da Boa Vista, 26 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

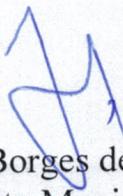
Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 201/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 201/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho nº 224/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 201/2025

São João da Boa Vista, 17 de março de 2025.

Prezado Senhor
Reberson Menezes
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e
Abastecimento
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar, urgentemente, que sejam adotadas providências para impedir a invasão de capivaras na Rua José Gonçalves dos Santos Sobrinho, no bairro Jardim Industrial.

Tal pedido se justifica no fato de que existe na rua citada uma área de preservação ambiental, inclusive com o curso de um córrego, sendo local de circulação de inúmeras capivaras. Acontece que os veículos e motocicletas ao descerem da Rua Cláudio Peregrino dos Reis e fazerem a conversão para Rua José Gonçalves dos Santos Sobrinho, constantemente acabam atropelando capivaras, inclusive causando acidentes com motociclistas.

Além dos dejetos deixados no local, este roedor é um dos hospedeiros do carrapato-estrela, que transmite a bactéria causadora da febre maculosa.

Ante o exposto, a adoção de medidas para que se evite a invasão de capivaras no local é medida urgente.

Certo de sua compreensão e colaboração, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e de elevada consideração.

REC. 18 / 03 / 25

VENC. 01 / 04 / 25

Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

Atenciosamente,

TOMÉ
VEREADOR - PDT



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO N° 224/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta Of. Gab.vr N° 201/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 24 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se da **Of. Gab.vr N° 201/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Tomé, referente às Indicações “Invasão de capivaras na Rua José Gonçalves dos Santos Sobrinho, no Bairro jardim Industrial.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa ao nobre Edil que já foram realizadas as demandas ora requeridas

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Reberson José de Menezes".

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento